DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, de 09/12/2002

HOMOLOGA TERMO ADITIVO À CONVÊNIO COM A UnC

O Vereador Tarciso de Lima , Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado com a Universidade do Contestado – UnC, tendo como objeto a cedência de espaço físico dos postos da Secretaria da Saúde para a realização de atividades acadêmicas do curso de enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09 de dezembro de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09/12/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria